

## AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

<b>Número:</b> 06.24	<b>Data de emissão:</b> 19/03/2024	<b>Protocolo:</b> 21.741.863-1
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

### Dados do pesquisador e da pesquisa:

<b>Nome:</b> Ana Caroline Cabral	
<b>RG:</b> 5XX.XXX-2	<b>CPF:</b> 052.XXX.XXX-59
<b>Título do Projeto:</b> Plantas de manguezais como filtro ambiental de hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs) distribuídos em sedimento, água e atmosfera: estratégias de avaliação in situ e diagnóstico ambiental.	

### Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual Ilha das Cobras Parque Estadual da Ilha do Mel APA de Guaraqueçaba
--

### Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não
-----

### Equipe de Trabalho:

Ana Caroline Cabral	<b>RG:</b> 5XX.XXX-2	<b>CPF:</b> 052.XXX.XXX-59
Tatiane Combi	<b>RG:</b> 8.XXX.XXX-3	<b>CPF:</b> 047.XXX.XXX-48
César de Castro Martins	<b>RG:</b> 21.XXX.XXX-8	<b>CPF:</b> 263.XXX.XXX-25

### Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
9. Esta autorização tem <b>validade até 19/03/2025</b> , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.

10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

**\*É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

**\*\*CASO HAJA COLETA DE AMOSTRAS EM ÁREAS PRIVADAS DENTRO DA APA DE GUARAQUEÇABA, DEVE-SE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO DA PESSOA PROPRIETÁRIA DO TERRENO.**

**Rafael Andreguetto**  
**Diretor do Patrimônio Natural**  
**Curitiba, 19 de março de 2024.**



ePROCOLO



Documento: **21.741.8631\_Autorizacao\_06\_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 19/03/2024 15:41 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.741.863-1** por: **Catherine Novacovski** em: 19/03/2024 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7689dbf238f93475519681f445cc1edd**.